

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

ATO DE PUBLICAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021

Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Tapiramutá – Bahia, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, após Ratificação que autorizou a publicação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021 na Imprensa Oficial do Município, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços médicos de plantonista no Hospital Municipal Dr. José Nery e no PSF José Lino dos Anjos, visando o atendimento da população do Município de Tapiramutá. Contratado: **CLINICA PRO SAUDE DE CALDEIRÃO GRANDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.990.246/0001-37, com sede na Rua Manoel Novaes, nº 05, Térreo, Centro, Caldeirão Grande, Bahia, CEP: 44.750-000. Valor Global: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). Vigência: 05.02.2021 a 05.03.2021. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 030854 Projeto/Atividade: 2018 - 2023 - 2052; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 002 - 014. Base Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Paulo Leal Lima de Araújo.

Tapiramutá/Ba, 05 de fevereiro de 2021.

Paulo Leal Lima de Araújo
Presidente Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021**

Ao novo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Tapiramutá – Bahia, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, após Ratificação que autorizou a publicação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2021 na Imprensa Oficial do Município, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados em clínica geral a ser prestado nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Tapiramutá. Contratado: **JADILVA FONTES PEREIRA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.864.970/0001-82, com sede na Rua Cosme de Farias, nº13 andar, 01, Centro, Baixa Grande, Bahia, CEP 44.620-000. Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 09.02.2021 a 09.03.2021. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade:030854 Projeto/Atividade:2018 - 2023; Elemento de Despesa:33.93.39; Fonte de Recursos:002 - 014. Base Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Paulo Leal Lima de Araújo.

Tapiramutá/Ba, 09 de fevereiro de 2021.

Paulo Leal Lima de Araújo
Presidente Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: CLÍNICA PRO SAÚDE DE CALDEIRÃO GRANDE LTDA. CNPJ/MF: 12.990.246/0001-37. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ NERY E NO PSF JOSÉ LINO DOS ANJOS, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 05/02/2021 A 05/03/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: JADILVA FONTES PEREIRA DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N. 36.864.970/0001-82. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL A SER PRESTADO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: 09/02/2021 A 09/03/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 012 / 2021

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

*Autorizar a contratação da empresa **CLÍNICA PRO SAÚDE DE CALDEIRÃO GRANDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.990.246/0001-37, com sede na Rua Manoel Novaes, nº 05, Térreo, Centro, Caldeirão Grande, Bahia, CEP: 44.750-000, para prestação dos serviços médicos de plantonista, visando o atendimento da população no Hospital Municipal de Tapiramutá, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012 / 2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 053 / 2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), com vigência até o dia 05 de março de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.*

Tapiramutá / BA, 05 de fevereiro de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 014 / 2021

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

*Autorizar a contratação da empresa **JADILVA FONTES PEREIRA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.864.970/0001-82, com sede na Rua Cosme de Farias, nº13 andar, 01, Centro, Baixa Grande, Bahia, CEP 44.620-000, para prestação de serviços médicos especializados em clínica geral a ser prestado nas unidades básicas de saúde do município, visando o atendimento da população do município de Tapiramutá, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014 / 2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 041 / 2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com vigência até o dia 09 de março de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.*

Tapiramutá / BA, 09 de fevereiro de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá